ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.353 de 17 de maio 2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 29.200,00 para atendimento de despesas com o Convênio de Colaboração do Projeto Crescer.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para atendimento de despesas com o Convênio de Colaboração do Projeto Crescer, sob as seguintes codificações:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0709 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER
08 – Assistência Social
08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0027 – Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente
08.243.0027.2113 – Manut. Convênio Colaboração – Projeto Crescer

3.1.90.09.01.01 – Salário Família dos Servidores	R$	200,00
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R$	10.000,00
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras	R$	1.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias.....	R$	1.500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R$	4.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equip. e Material Permanente.....	R$	1.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.606.0076.1021 – Eletrificação Rural no Município de S. S. do Caí

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	13.500,00

0504 – MEIO AMBIENTE
18.542.0023.1005 – Projeto de Contenção de Enchentes

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	10.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2035 – Manut. Ativ. Func. da Secret. da Saúde
3.1.90.05.03.00 – Salário Maternidade ..... R$ 1.000,00

10.122.0033.2036 – Manut. Plano de Saúde dos Servidores
3.3.90.39.12.01 – Assistência Médica a Servidores ..... R$ 4.700,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 17 de maio de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.